

DECRETO Nº 002/2026, de 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o Convênio de permuta de Servidor Público Municipal Efetivo que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Artigo 7º do Decreto Estadual do Piauí nº 15.085 de 18 de Fevereiro de 2013, que autoriza o instituto da permuta de servidores entre municípios firmados por meios de convênios;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 304/2021 de 24 de agosto de 2021, que Autoriza o poder Executivo a Permutar Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Servidores de provimento Efetivo por servidores de outros Municípios e servidores do próprio Município, em caso de interesse público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, O Termo de Convênio nº 01/2026, que dispõe sobre o Convênio de permuta de Servidor Público Municipal Efetivo que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.**

DECRETA:

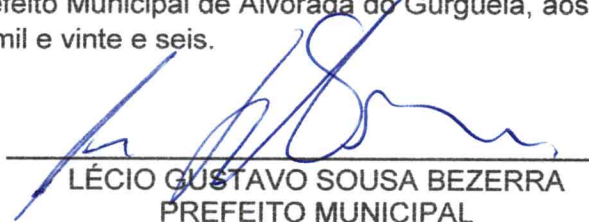
Art. 1º - Fica decretado a permuta entre os órgão do município de Alvorada do Gurguéia, envolvendo os servidores: **ELENY DA ROCHA COSTA**, Merendeira, portadora do RG nº 2.318.446 SSP/PI e CPF nº 004.005.443-85, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Alvorada do Gurguéia- PI, permuta de seu cargo com **JOSÉ ELISNAR CALDAS SILVA**, Secretário, portador do RG nº 929.126.303-63 SSP/PI e CPF nº 929.126.303-63, lotado na Câmara Municipal de Vereadores no município de Alvorada do Gurguéia – PI.

Art. 2º - Este Decreto terá duração de 01 (um) ano, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, sendo desfeito prematuramente por assentimento de ambas as partes se assim desejarem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL